



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraltogarcas.mt.gov.br



APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/03/26

PRESIDENTE

Lido na Sessão Ordinária

Em 02/03/26

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 038/2026

AUTORIA: VEREADOR VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE - REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Junior, com cópia a Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César L'astorina, solicitando a adoção das providências necessárias para a contratação de monitores destinados a acompanhar os alunos nos ônibus escolares das linhas da zona rural, operadas por motoristas do Município de Alto Garças/MT, que realizam o transporte de estudantes das redes estadual e municipal de ensino.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Junior, com cópia a Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César L'astorina, solicitando a adoção das providências necessárias para a contratação de monitores destinados a acompanhar os alunos nos ônibus escolares das linhas da zona rural, operadas por motoristas do Município de Alto Garças/MT, que realizam o transporte de estudantes das redes estadual e municipal de ensino.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 02 de março de 2026.

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE
VEREADOR REPUBLICANOS

JOSÉ JÚNIOR CARDOSO CHAGAS
VEREADOR – REPUBLICANOS

SELMA LOBO NOGUEIRA
VEREADORA – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



JUSTIFICATIVA

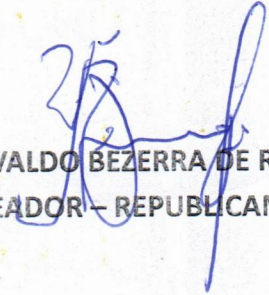
A presente Indicação tem por finalidade reforçar a segurança e o bem-estar dos estudantes que utilizam o transporte escolar nas linhas da zona rural, considerando as longas distâncias percorridas e a presença de crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias.

A atuação de monitores nos veículos escolares é medida de extrema importância, pois contribui para a organização no embarque e desembarque, acompanhamento durante o trajeto, prevenção de acidentes e apoio aos motoristas, garantindo maior tranquilidade às famílias e à comunidade escolar.

Além disso, a presença desses profissionais assegura melhores condições de cuidado e supervisão, especialmente para alunos menores ou com necessidades específicas, fortalecendo a política de transporte escolar seguro e humanizado.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e implementação da presente demanda.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, em 02 de março de 2026.


VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE
VEREADOR – REPUBLICANOS


JOSÉ JÚNIOR CARDOSO CHAGAS
VEREADOR – REPUBLICANOS


SELMA LOBO NOGUEIRA
VEREADORA – REPUBLICANOS